

PORTARIA DG/CESFI Nº 013/2016

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Interna e Reingresso após abandono, para o curso de graduação de Engenharia de Petróleo, mantido pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 2º semestre de 2016, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 01/2016 – UDESC e pela Resolução 025/2012-CONSEPE .

INSCRIÇÃO DEFERIDA e APROVADA

Situação	Acadêmica	Curso de Origem	Inscrição
Reingresso após abandono	Bruna Parnoff Crestani	Engenharia de Petróleo CESFI	DEFERIDA e APROVADA

Observações:

A documentação necessária será informada quando da comunicação individual.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 18 de abril de 2016.


**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI**